

Termo Aditivo de Prazo do Contrato 019/2015

Segundo Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 019/2015, datado de 12 de Março de 2015, referente ao Processo Licitatório nº 014/2015 e Carta Convite nº 009/2015, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Profissional com Formação Técnica, Especializado em Consultoria, Assessoria e Responsabilidade Técnica Contábil, objetivando atender toda a Administração Municipal de Minduri – MG em 2017.

Aos 29 (Vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2016, na sede do Município de Minduri - MG, localizada à Rua Penha, nº 99, Bairro Vila Vassalo, na cidade de Minduri, Estado de Minas Gerais, compareceram as partes que resolvem de pleno e comum acordo aditar o **Contrato nº 019 / 2015**, datado de 12 de Março de 2015 com o Contador **Gebson da Silva Maciel**, cuja Vigência do **Primeiro Termo Aditivo** ao Contrato acima citado terminará em 31 de dezembro de 2016, referente ao Processo Licitatório 014/2015 e Carta Convite 009/2015, prorrogando assim o prazo do contrato acima citado em mais 12 (doze) meses de acordo e constante na **Cláusula Terceira - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO** do Contrato ora aditado, pagamentos vencíveis todo dia 20 (Vinte) imediatamente após o término do mês de referencia, estando este aditamento em conformidade com o que dispõe o artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II, da lei 8.666/93, alterada pelas Leis 8883/94, 9.032/95 e 9648/98, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Quarta do Contrato 019/2015 – DA VIGÊNCIA

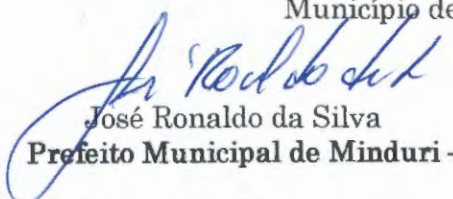
O prazo de Vigência deste **Segundo Aditamento ao Contrato** acima mencionado é de mais 12 meses com os seus efeitos legais a iniciar no dia 02 de Janeiro de 2017 e com término em 31 de Dezembro de 2017.

Dotação Orçamentária 2017: 2.02.00.04.122.002.2.0013-339035

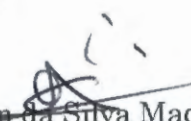
Permanecendo em pleno vigor as demais cláusulas e condições, da **Carta Contrato nº 019/2015, datado de 12 de Março de 2015**

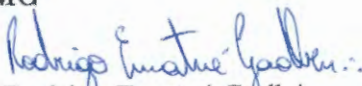
E para firmeza e validade de tudo o quanto aqui se estipulou, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma com duas testemunhas instrumentárias, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Município de Minduri-MG, 29 de Dezembro de 2016


José Ronaldo da Silva
Prefeito Municipal de Minduri – MG

José Ronaldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 413.912.926-34
ID: M-2.286190

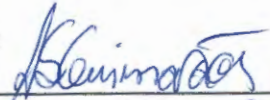

Gebson da Silva Maciel
Contador Contratado


Rodrigo Ematné Gadben
OAB/MG 105711

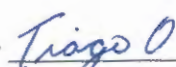
Assessor Jurídico do Município de Minduri/MG

Testemunhas:

1-


CPF: 043442636-93

2-


CPF: 078.638.716-54

